# Semanário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955 Composto no Departamento de Tecnologia da Informação Administração: Romero Rodrigues Veiga





#### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 0359/OUTUBRO/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais de acordo com o que estabelece a nova legislação, Lei Municipal de nº 5.845 de 26 de janeiro de 2015, que redefine a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONDEB,

#### RESOLVE

Nomear, como Presidente de Vice-Presidente, do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONDEB, os conselheiros abaixo relacionados:

- Suênio Borges Santos (Presidente)
- Pedro Alisson Ribeiro da Silva (Vice-Presidente)

Campina Grande, 08 de outubro de 2018.

ROMERO RODRIGUES

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25017/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25017/2018, que objetiva: LOCAÇÃO DE MOBILIA E ELETRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 54.324,00.

Campina Grande - PB, 08 de Outubro de 2018.

MAÉSIO TAVARES DE MELO SECRETÁRIO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE MOBILIA E ELETRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 25017/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 0824310182129/3390.39/029. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25074/2018 - 09.10.18 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 54.324,00.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 487

De 09 de outubro de 2018

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Designar o Servidor Efetivo **IURI BEZERRA BOMFIM** – matrícula n°. **7133**, OAB/PB n° **19.092**, para compor a **Junta Recursal**, que analisa os recursos dos processos administrativos do **Procon Municipal**.

Cumpra-se.

**ALESSANDRO FARIAS LEITE**PROCURADOR GERAL ADJUNTO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2018, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de refeição de forma parcelada a STTP.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Jane Gleice Ferreira da Silva Martins - R\$ 47.450,00.

Campina Grande - PB, 10 de Outubro de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

#### PROCESSO Nº: 1383/2018 LICENÇA ÚNICA Nº 001/2018

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. CNPJ/CPF: 09.323.098/0001-92. ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 879. BAIRRO: CENTRO. MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE. UF: PB. ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO DE 500 UNIDADES HABITACIONAIS - LOTEAMENTO CIDADE DO AMANHÃ I, BAIRRO SERROTÃO – NESTE MUNICÍPIO.

#### III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;
- 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA
- IV Esta Licença é valida pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da presente data, conforme processo nº 1383/2018 observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 10 de setembro de 2018.

#### VENCIMENTO: 10/09/2020

#### GERALDO NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

#### V-CONDICIONANTES

- 1. Implantar o empreendimento de acordo com o projeto aprovado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente- SESUMA, e conforme as Normas Técnicas e legislações ambientais vigentes;
- 2. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, autorização para qualquer modificação ou ampliação no

projeto do empreendimento analisado e aprovado neste órgão ambiental;

- 3. Seguir as diretrizes, critérios e procedimentos adotados no que se refere ao gerenciamento dos resíduos da construção civil, conforme resolução CONAMA n° 307/2002;
- 4. Cumprir as medidas de controle, mitigação e de compensação, estabelecidas no Relatório Ambiental Simplificado RAS;
- 5. Atender as exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de natureza ambiental e urbanística;
- 6. Comunicar a SESUMA a conclusão das etapas de construção do empreendimento para fins de fiscalização;
- 7. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;
- 8. Esta Licença e as cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos deverão estar disponíveis à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA.

#### PROCESSO Nº: 1384/2018 LICENÇA ÚNICA Nº 002/2018

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. CNPJ/CPF: 09.323.098/0001-92. ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 879. BAIRRO: CENTRO. MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE. UF: PB. ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO DE 500 UNIDADES HABITACIONAIS - LOTEAMENTO CIDADE DO AMANHÃ II, BAIRRO SERROTÃO – NESTE MUNICÍPIO.

#### III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;
- 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.

IV — Esta Licença é valida pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da presente data, conforme processo  $\mathbf{n^o}$  1384/2018 observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 10 de setembro de 2018.

#### VENCIMENTO: 10/09/2020

#### GERALDO NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

#### **V – CONDICIONANTES**

- 1. Implantar o empreendimento de acordo com o projeto aprovado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente- SESUMA, e conforme as Normas Técnicas e legislações ambientais vigentes;
- 2. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, autorização para qualquer modificação ou ampliação no projeto do empreendimento analisado e aprovado neste órgão ambiental;
- 3. Seguir as diretrizes, critérios e procedimentos adotados no que se refere ao gerenciamento dos resíduos da construção civil, conforme resolução CONAMA n° 307/2002;
- 4. Cumprir as medidas de controle, mitigação e de compensação, estabelecidas no Relatório Ambiental Simplificado RAS;
- 5. Atender as exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de natureza ambiental e urbanística;
- 6. Comunicar a SESUMA a conclusão das etapas de construção do empreendimento para fins de fiscalização;
- 7. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;
- 8. Esta Licença e as cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos deverão estar disponíveis à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 189/2018, DE 02 DE OUTUBRO 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 — Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

#### RESOLVE

Indicar a servidora JAILMA FERREIRA NEVES LUCENA, matrícula 14583, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 1, lotada nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretora — Símbolo GFEI-2 da Creche Municipal Tereza Gioia, a partir do dia 16 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

#### PORTARIA Nº 190/2018, DE 05 DE OUTUBRO 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 — Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

#### RESOLVE

Indicar a servidora Rosinete de Azevedo Alves matrícula 19578, ocupante do cargo efetivo de Supervisor (a) Educacional, lotado (a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretora — Símbolo GFEI-1 da Creche Municipal Amenaíde Santos, a partir do dia 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 191/2018**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

#### RESOLVE

Conceder ao servidor(a) Josilene da Silva Santos matrícula 3314, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) na Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais — GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao mês de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 05 de outubro de 2018.

Jolanda Barbosa da Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

#### PORTARIA Nº 053/ OUTUBRO/2018

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS** do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei N° 3.725 de 26 de agosto de 1999. (Lei que cria a STTP e dá outras providências), e Decreto N° 2. 948 de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG/PB).

#### RESOLVE

EXONERAR: **JÓBEDIS MAGNO VITAL DE NEGREIROS BRITO - Mat. 19797**, do Cargo em Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Operação e Fiscalização- Símbolo-GF-4 a partir da presente data.

Campina Grande, 09 de outubro de 2018.

FELIX ARAÚJO NETO SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2.06.063/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 2.06.063/2016, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mimozza Construção Ltda - ME, OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLAÚSULA SEGUNDA DO TERMO DE ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 2.06.063/2016 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS, VIGÊNCIA: o prazo ficará prorrogado por mais 90 (noventa dias) dias contados a partir do seu término, LICITAÇÃO: Contrato nº 2.06.063/2016 da TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.013/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.013/2016. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Mimozza Construção Ltda.- ME, DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2018.

#### IOLANDA BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.050/2018

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.06.050/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e -FREIRE FERNANDES RICARDO ME, RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 2.06.050/2018 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS, VALOR: o valor ficará acrescido de R\$ 31.738,08 (trinta e um mil setecentos e trinta e oito reais e oito centavos), somando um total de R\$ 159.619,58 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), LICITAÇÃO: Contrato nº 2.06.050/2018 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.014/2018. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e RICARDO FREIRE FERNANDES - ME, DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2018.

#### IOLANDA BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.661/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 24 de Outubro de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob N°16.661/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE: "LEITES E FORMULAS ALIMENTARES", PARA ATENDER AS UNIDADES: ISEA; PEDRO I; HOSPITAL DA CRIANÇA; DR. EDGLEY; SAE E DEMANDAS JUDICIAIS DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <a href="https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/">https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/</a>.

Campina Grande, 05 de Outubro de 2018.

#### ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO PREGOEIRA OFICIAL

#### AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.639/2018

A Comissão Permanente de Licitação/SMS/PMCG, através do Pregoeiro Oficial, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL sob N°16.639/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER PACIENTES DOMICILIARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, datado do dia, 09 de Outubro de 2018, será adiado para o dia 25 de Outubro de 2018, por razões técnicos administrativas. O Novo Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/.

Campina Grande, 05 de outubro de 2018.

#### ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO PREGOEIRA OFICIAL

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.657/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica DISPENSA 16.657/2018 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado aquisição de uma: AQUISIÇÃO DE: "KETOCAL", PARA ATENDER UMA DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: ANTÔNIO CARLOS BARBOSA LACERDA. PROCESSO Nº 0805904-64.2018.4.05.8201, embasada no ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF  $N^{o}$  06.948.769/0002-01, no valor global de R\$ 33.880,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta reais); Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 – AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 27 de Setembro de 2018.

#### **LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO** SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.658/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica DISPENSA 16.658/2018 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado aquisição de uma: AQUISIÇÃO DE: "AROMASIN 25 MG", PARA ATENDER UMA DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: MARIA DE LOURDES DE ASSIS. PROCESSO Nº 0813096-28.2018.8.15.0001, embasada no ART.24, INCISO IV, da LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: DROGARIA DROGAVISTA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.958.548/0010-30, no

valor global de R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais); Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106 -AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 27 de Setembro de 2018.

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### 23ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.004/2017

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG N° 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.004/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

#### I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Adhemar Dantas

	PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF	
1	LUIZ OTÁVIO BARBOZA LEITE	080.049.144-03	
2	WAYANA CAVALCANTI ARAGÃO	087.108.944-03	

Campina Grande, 02 de outubro de 2018.

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 34ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2018

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 015/2018/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

#### I. Hospital Municipal Dr. Bezerra de Carvalho - HCA

	PROFISSIONAIS	
	PROFISSIONAL	CPF
1	CINTIA FERNANDES ARAUJO CINTRA	055.154.404-13

Campina Grande, 01 de outubro de 2018.

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA – Alto Branco). **Prazo** contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93. alterada e Chamada Pública 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16705/2018	16629/2018	R\$ 164.160,00	Keoma Polyenne Mariz Rodrigues

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - Dinamérica). Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada Chamada Pública 16.004/2017/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16708/2018	16631/2018	R\$ 164.160,00	Braulio Queiros de Andrade

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, NA QUALIDADE DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE MEDICINA, ATUANDO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU). Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública n°. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

	Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
	16717/2018	16648/2018	R\$ 164.160,00	Claudete Ferreira Rodrigues Vieira
٠	16718/2018	16649/2018	R\$ 164.160,00	Henry Wallace Soares Leite

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei n°. 8666/93, alterada e Chamada Pública n°. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16721/2018	16645/2018	R\$ 228.000,00	Claudete Ferreira Rodrigues Vieira
16722/2018	16646/2018	R\$ 120.000,00	Gustavo Lopes Gomes de Siqueira

#### **LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO** SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo de Contrato nº 16723/2018/SMS/PMCG. Partes: SMS/PMCG e Laboratório de Análises Clínicas Luiz Ribeiro LTDA — ME. Objeto: Aquisição de serviços "ambulatoriais em geral", conforme edital de Chamamento Público nº. 16004/2018 - Laboratório de Análises Clínicas Luiz Ribeiro Ltda - ME. Valor Global: R\$ 151.160,40. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 014. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação nº. 16652/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Horácio Abiahy Ribeiro.

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo de Contrato n° 16724/2018/SMS/PMCG. Partes: SMS/PMCG e UCD - Unidade Campinense de Diagnóstico LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de serviços "ambulatoriais em geral", Conforme Edital de Chamamento Público n°. 16004/2018 - UCD - Unidade Campinense de Diagnóstico LTDA - EPP. Valor Global: R\$ 688.962,00. Prazo Contratual: 12 meses. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 014. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação n°. 16653/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal n°. 8666/93, alterada. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Virgínia Faria Soares de Almeida.

### **LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16725/2018/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG e Serviços de Otorrinolaringologia Santa Clara LTDA. **Objeto:** Aquisição de serviços ambulatoriais, conforme Edital de Chamamento Público nº 16.003/2017 - Serviços de

Otorrinolaringologia Santa Clara LTDA - ME. Valor Global: R\$ 1.125.848,53. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 014. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação n°. 16654/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal n°. 8666/93, alterada. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Renato da Costa Medeiros.

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo de Contrato n° 16726/2018/SMS/PMCG. Partes: SMS/PMCG e J Alves de Macedo (UDM - Unidade de Diagnóstico da Mulher). Objeto: Aquisição de serviços "ambulatoriais em geral", conforme Edital de Chamamento Público n° 16004/2018 - J Alves de Macedo (UDM - Unidade de Diagnóstico da Mulher). Valor Global: R\$ 361.085,00. Prazo Contratual: 12 meses. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 014. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação n°. 16655/2018SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal n°. 8666/93, alterada. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e João Alves de Macedo.

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n° 004 ao Contrato n° 16510/2014/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial n°. 16440/2014/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto Contratual: Contratação de pessoa jurídica para segurar a frota de ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel e de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/Pb, com cobertura de danos contra materiais resultantes do sinistro, de roubo, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas. Objeto do Aditivo: Acréscimo de valor na ordem de R\$ 8.680,06 e prorrogação contratual por igual período - até 12/09/2019. Fundamentação: Artigo 65 §1° e 57, II, da Lei n°. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marta Wouters Montoya.

### **LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**SECRETÁRIA DE SAÚDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº <u>021</u>/2018 DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2017

21ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - DINAMÉRICA) NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado — Edital nº 001/2017 para provimento de cargos pertencente à Unidade de Pronto Atendimento — UPA (DINAMÉRICA);

Considerando a necessidade de profissionais para preenchimento das escalas de serviço;

**CONVOCA os candidatos**, relacionados no **Anexo I** deste Edital com vistas à contratação para cargo, por tempo determinado, conforme as seguintes observações:

### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE APRESENTAÇÃO

- 1. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde Gerência de Recursos Humanos, no <u>dia e horário estipulado no item 2</u>, para entrega dos documentos relacionados abaixo:
- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de votação da última eleição);
- c) Cópia do PIS/PASEP;
- d) Cópia da Carteira de trabalho (frente e verso da foto página que tem o número e série);
- e) Cópia da Carteira de Reservista (para o sexo masculino);
- f) Cópia do Mandado Judicial (no caso de devedor pensão alimentícia);
- g) Cópia do Comprovante de Residência (atual);
- h) Cópia do Comprovante de escolaridade referente ao cargo em que foi aprovado;
- i) Cópia do cartão de conta no Banco Bradesco (caso já possua);
- j) 01 foto 3x4;
- k) Atestado Admissional de Saúde;
- l) Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Estadual, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;
- m) Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;
- n) Cópia da Carteira do conselho (para os cargos da área de saúde) e certidão de nada consta do Conselho;
- o) Laudo Médico emitido pela FUNAD (concorrente ao cargo para pessoas com necessidades especiais).
- 1.1 O candidato convocado será atendido por ordem de chegada.
- 1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo a ausência de apresentação de qualquer documento constante no item 1 considerada descumprimento do referido item.

#### DA APRESENTAÇÃO

2. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde - Av. Assis Chateaubriand, nº 1376 — Liberdade — Campina Grande-

PB, 58105-420, para apresentação da documentação conforme programação abaixo:

#### 2.1 DIA 05/10/2018 - SEXTA-FEIRA

#### HORÁRIO: 08h00min às 13h00min

2.2 O não comparecimento no dia estipulado para apresentação implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente na perda do direito à contratação, salvo as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término do prazo para apresentação da documentação.

#### DO TREINAMENTO

3. Após assinatura do Termo de Apresentação, o candidato convocado deverá participar da fase de treinamento que ocorrerá no dia 05 de outubro de 2018, com base no item 12.14 do Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado.

#### DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Convocação	02/10/2018
Apresentação do convocado	05/10/2018
Fase de Treinamento	05/10/2018

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### ANEXO I

### RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DINAMÉRICA MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

Classificação	Cargo Pretendido	Nome
70ª	Técnico de Enfermagem	Rosineide Henrique da Silva

#### SECRETARIA DE OBRAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 2.08.010/2016 SECOB/PMCG. CONCORRENCIA 2.08.006/2016 PARTES: SECOB/ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE MELHORIAS DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS E INFRA ESTRUTURA E INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO NAS CASAS DUPLEX DO SÃO JANUÁRIO I, NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 08/10/2018, PARA AJUSTAR O OBJETO CONTRATUAL. FUNDAMENTO: COM FULCRO NO ARTIGO 57 I, §1° E 2°, DA LEI N° 8.666/93; **SIGNATÁRIOS**: FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE / JOSÉ PONTES DA SILVA FILHO. **DATA DE ASSINATURA**: 04 DE OUTUBRO DE 2018.

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.652/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.652 /2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: "AMBULATORIAIS EM GERAL", CONFORME ÉDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LUIZ RIBEIRO LTDA-ME, COM A PESSOA JURÍDICA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LUIZ RIBEIRO LTDA-ME, CNPJ nº 10.852.325/0001-56, no valor global de R\$ 151.160,40 (cento e cinquenta e um mil cento e sessenta reais e quarenta centavos); Classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande, 27 de Setembro de 2018.

#### **LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO** SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.653/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE N°. 16.653 /2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: "AMBULATORIAIS EM GERAL", CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018: UCD DIAGNÓSTICO - UNIDADE CIENTÍFICA DE DIAGNÓSTICO, com a pessoa jurídica: UCD UNIDADE DIAGNÓSTICO CIENTÍFICA DIAGNÓSTICO, CNPJ nº 00.811.657/0001-39, no valor global de R\$ 688.962,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessentas e dois reais); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL É HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande, 27 de Setembro de 2018.

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.654 /2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART.

26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE N°. 16.654 /2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: "AMBULATORIAIS EM GERAL", CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SERVIÇOS  $N^{o}$ 16.004/2018: OTORRINOLARINGOLOGIA SANTA CLARA LTDA, com a pessoa jurídica: SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA SANTA CLARA LTDA, CNPJ nº 03.833.073/0001-52, no valor global de R\$ 1.125.848,53 (hum milhão cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos); classificada na LEI ORCAMENTARIA ANUAL (LOA) com a FUNCIONAL PROGRAMATICA: seguinte dotação: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande, 27 de Setembro de 2018.

#### **LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO** SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.655/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE N°. 16.655 /2018/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: "AMBULATORIAIS EM GERAL", CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018: UDM - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO DA MULHER, COM A PESSOA JURÍDICA: UDM - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO DA MULHER, CNPJ Nº 02.225.164/0001-42, no valor global de R\$ 361.085,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitenta e cinco reais), classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a; seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande, 27 de Setembro de 2018.

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 427/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Convênio nº 002/2017, realizado entre as Prefeituras de Arara e de Campina Grande;

#### RESOLVE

Prorrogar a cessão junto a Secretaria de Saúde, de SUZANA SILVA RAMOS DE ARAÚJO, mat. 24983, funcionária da Prefeitura Municipal de Arara - PB, posta à disposição desta Prefeitura, pelo período de 01 (um) ano, COM ÔNUS para este Município, a partir do dia 07 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 428/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA,** mat. 1227, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de setembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019.

Campina Grande, 18 de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 429/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DA GUIA GOMES MENDONÇA, mat. 8727, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2018 até 31 de março de 2019.

Campina Grande, 18 de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 430/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **AMÉLIA MARIA TAVARES DE BRITO,** mat. 9868, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2018 até 31 de março de 2019.

Campina Grande, 18 de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 431/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **PAULO MARINHO,** mat. 9906, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2018 até 31 de março de 2019.

Campina Grande, 18 de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 432/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 02.353-18, datado de 28/08/2018;

#### RESOLVE

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor ERIVALDO FRANCISCO DA COSTA NETO, mat. 19572, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Administração, a partir de 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 433/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARINALDA PEREIRA SILVA,** mat. 3012, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2018 até 31 de março de 2019.

Campina Grande, 18 de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 434/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) MIRTES DE BARROS COSTA mat. 2925, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde,

lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 15 de outubro de 2018 até 14 de abril de 2019.

Campina Grande, 18 de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 435/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 02.386-18, datado de 03/09/2018;

#### RESOLVE

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor RAFAEL BARBOSA DA SILVA, mat. 6904, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Educação, a partir de 03 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 436/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) ANA MARIA LEITE DE FARIAS, mat. 5228, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2018 até 31 de março de 2019.

Campina Grande, 18 de setembro de 2018.

**PORTARIA Nº 438/2018** 

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Incorporar o decênio, correspondente a licença prêmio não gozada, relativo ao período de novembro de 1984 a novembro de 1994, do tempo de serviço do(a) servidor(a) FLÁVIO ROBERTO LUNA, mat. 3820, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme solicitação contida no processo nº 02.435-18, datado de 11/09/2018.

Campina Grande, 21 de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 439/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **GERSONILSON HONORATO DA SILVA JUNIOR** mat. 5635, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2018 até 31 de março de 2019.

Campina Grande, 21 de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 440/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO MATIAS DE OLIVEIRA, mat. 14152, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2018 até 31 de março de 2019.

Campina Grande, 21 de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 441/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Prorrogar a Cessão junto a Secretaria de Administração, pelo período de 01 (um) ano, do servidor cedido HIDERALDO RANIERI DE FARIAS NUNES, mat. 24713, funcionário do Governo do Estado da Paraíba, posto à disposição desta Prefeitura, COM ÔNUS para este Município, a partir do dia 28 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 442/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **VALDEMIR FERREIRA DA SILVA,** mat. 7216, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 20 de outubro de 2018 até 19 de abril de 2019.

Campina Grande, 21 de setembro de 2018.

**PORTARIA Nº 443/2018** 

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ELIZETE MENDES PEREIRA,** mat. 4783, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2018 até 31 de março de 2019.

Campina Grande, 24 de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 444/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 02.367-18, datado de 29/08/2018;

#### RESOLVE

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, LICENÇA SEM VENCIMENTOS a(o) servidor(a) VIVIANNE GORGÔNIO MONTENEGRO, mat. 12836, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotado(a) na Secretaria de Cultura, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 445/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) RISONE CRISTINA ALVES CARDOSO, mat. 8435, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2018 até 31 de março de 2019.

Campina Grande, 28 de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 446/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) MÁRCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA ARAGÃO, mat. 5587, ocupante do cargo efetivo de Agente de

Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Administração, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2018 até 31 de março de 2019.

Campina Grande, 28 de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 447/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **OLAVO RODRIGUES DE BRITO,** mat. 3359, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 03 de setembro de 2018 até 02 de março de 2019.

Campina Grande, 28 de setembro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 448/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **LUCIENE SÁTIRO DA SILVA,** mat. 8701 ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2018 até 31 de março de 2019.

Campina Grande, 28 de setembro de 2018.

#### PORTARIA Nº 452/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Portaria nº 28/2018 da Prefeitura Municipal de Fagundes - PB;

#### RESOLVE

**Designar IONE ARAÚJO DE FREITAS,** funcionária da Prefeitura Municipal de Fagundes - PB, posta à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 02 de outubro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 453/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a revisão do parecer efetuado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração;

#### RESOLVE

Retificar para SEGUNDO, conforme registro funcional, o decênio da Licença-Prêmio enunciado na portaria nº 123/2018, datada de 21 março de 2018, concedida à servidora EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS, mat. 8170, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 03 de outubro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 454/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) EVÂNIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, mat. 5232 ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2018 até 31 de março de 2019.

Campina Grande, 03 de outubro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 455/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) ALBA LÚCIA FERNANDES OLIVEIRA, mat. 14911, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 08 de outubro de 2018 até 07 de abril de 2019.

Campina Grande, 04 de outubro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 456/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARLI OLIVEIRA SANTOS,** mat. 10898, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Enfermagem I, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2018 até 30 de março de 2019.

Campina Grande, 04 de outubro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 457/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JARIO DA SILVA PEREIRA,** mat. 4244, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2018 até 30 de março de 2019.

Campina Grande, 04 de outubro de 2018.

#### **PORTARIA Nº 458/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) ELIANA CRISTINA GOMES DA SILVA, mat. 5272, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2018 até 30 de março de 2019.

Campina Grande, 04 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO DINIZ DE OVIVEIRA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### SECRETARIA DE SAÚDE

## 24ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.004/2017

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG N° 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público N°. 16.004/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Adhemar Dantas

PROFISSIONAIS		
PROFISSIONAL		CPF
1	RAFAELA SIQUEIRA DE LUCENA	101.398.314-95

Campina Grande, 09 de outubro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 35ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 16.001/2018

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG  $\rm N^{\circ}~015/2018/SMS\text{-}GS$ , vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público  $\rm N^{\circ}.~16.001/2018$ , por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

#### I. Unidade de Pronto Atendimento – Upa Dr. Maia

	PROFISSIONAIS	
	PROFISSIONAL	CPF
1	CAMILA FERNANDES FELIX	083.429.494-00
2	LUIZ OTÁVIO BARBOZA LEITE	080.049.144-03

Campina Grande, 09 de outubro de 2018.

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo de Contrato nº 16699/2018/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Clínica Dom Rodrigo Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico-hospitalar de assistência ambulatorial e hospitalar de alta complexidade na especialidade cardiologia para procedimento de estudo eletrofisiológico (ablação) - Clínica Dom Rodrigo Ltda, no prazo de 180 dias depois da emissão da Ordem de Serviço. Valor Global: R\$ 14.852,07. Prazo Contratual: 180 Dias, a contar da Ordem de Serviço. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação nº. 16622/2018/Sms/Pmcg — Lei nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento da Despesa: 3390.39. Fontes de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Francisco José Santiago de Brito Pereira.

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16711/2018	16634/2018	R\$ 60.000,00	Ewerton Franco de Souza

16716/2018	16647/2018	R\$ 200.000,00	Saulo Gaudêncio
16/16/2018	16647/2016	K\$ 200.000,00	de Brito

### **LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16727/2018/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg e H. Lira & Cia Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para: "locação de veículos diversos, tipo utilitário, passeio e outros" para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 705.000,00. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 16476/2018/Sms/Pmcg — Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.301.1009.2099; 10.122.2001.2112. Elemento da Despesa: 3390.39. Fontes de Recursos: 014 e 002. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Hitallo Henriqued Lira Araújo.

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo de Contrato n° 16728/2018/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Drogaria Drogavista Ltda. Objeto: Aquisição de "azatioprina 50 mg" para atender demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Antônio Belo De Lima Júnior. Processo n° 0810685-17.2015.8.15.0001. Valor Global: R\$ 2.952,00. Prazo Contratual: 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação n°. 16659/2018/Fms/Sms - Lei n° 8.666/93. Funcional Programática: 10.303.1011.2106. Elemento da Despesa: 3390.32. Fontes de Recursos: 002. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Edvaldo Neves dos Santos.

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16729/2018/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de "tegretol 400 mg" para atender demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Uirá Felipe Bezerra Martins dos Santos. Processo nº 0823571-14.2016.8.15.0001. Valor Global: R\$ 1.200,00. Prazo Contratual: 90 (Noventa) Dias. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº. 16660/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.303.1011.2106. Elemento da Despesa: 3390.32. Fontes de Recursos: 002. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16730/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Marcos Antonio da Silva. **Objeto:** Captura de animais em vias públicas, utilizando veículo adequado, com no mínimo as seguintes características: "caminhão 3/4 com gaiola

boiadeiro, com capacidade mínima de 3,5 toneladas", para a realização do transporte de animais de pequeno e grande porte, com motorista e ajudante (laçador) pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 54.000,00. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 16590/2018/Sms/Pmcg — Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. Funcionais Programáticas: 10.305.1012.2109. Elemento da Despesa: 3390.36. Fontes de Recursos: 002. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marcos Antonio da Silva.

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo de Contrato nº 16733/2018/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Drogaria Drogavista Ltda. Objeto: Aquisição de "aromasin 25 mg" para atender demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Maria de Lourdes de Assis. Processo nº 0813096-28.2018.8.15.0001. Valor Global: R\$ 6.072,00. Prazo Contratual: 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº. 16658/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.303.1011.2106. Elemento da Despesa: 3390.32. Fontes de Recursos: 002. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Edvaldo Neves dos Santos.

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DR. BEZERRA DE CARVALHO. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei n°. 8666/93, alterada e Chamada Pública n°. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16736/2018	16664/2018	R\$ 164.160,00	Cintia Fernandes Araujo Cintra

#### **LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO** SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16631/2018/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) nº. 16527/2017/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg e Echapora Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda - Me. Objeto Contratual: Aquisição de ventavis 10 mcg/ml, para atender a demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Maria do Socorro Paula Leite Santos. Processo nº 0010243-54.2015.8.15.0011. Objeto do Aditivo: Realinhamento de Preços na importância de R\$ 13.884,15. Fundamentação:

Artigo 65, I, d da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Domingos Longano Neto.

#### LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00033/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2018, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de cobertura de eventos a serem realizados pela Superintendência de Transito e Transportes Públicos.; RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: THIAGO BARBOSA DE SOUZA - R\$ 8.750,00.

Campina Grande - PB, 05 de Setembro de 2018.

### **FELIX ARAUJO NETO**DIRETOR SUPERINTENDENTE

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2018, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de crachás para moto-taxistas e taxistas e cartões de gratuidade para circulação dos PCDs e idosos nos ônibus coletivos em Campina Grande - PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVOLUTION SMART CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 15.544,00.

Campina Grande - PB, 08 de Outubro de 2018.

### **FELIX ARAUJO NETO**DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2018, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de expediente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS - R\$ 21.116,00; Suprimais Comercio e Serviços de Informática - R\$ 1.801,60.

Campina Grande - PB, 10 de Outubro de 2018.

### FELIX ARAUJO NETO DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO**: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de cobertura de eventos a serem realizados pela

Superintendência de Transito Transportes Públicos. e **FUNDAMENTO** LEGAL: Dispensa de DV00033/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos. 15.451.1025.2091 - Ações de melhoria no sistema de Trânsito. 3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00141/2018 -05.09.18 - THIAGO BARBOSA DE SOUZA - R\$ 8.750,00.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de crachás para moto-taxistas e taxistas e cartões de gratuidade para circulação dos PCDs e idosos nos ônibus coletivos em Campina Grande - PB. **FUNDAMENTO** LEGAL: Dispensa de Licitação DV00034/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15 451 1025 2090 - Ações do sistema de transporte publico de passageiros 0000 - Recursos Ordinários 3390.30 99 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT N° 00142/2018 - 08.10.18 - EVOLUTION SMART CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 15.544,00.

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

#### HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA 2.14.011/2018

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, considerando o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; considerando, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, "a" da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; considerando, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; considerando, ainda, as razões de fato e de direito justificadas Parecer devidamente em Jurídico 031/2018/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta para aquisição de produtos de mobiliário de escritório para uso em projetos da Coordenadoria do Meio Ambiente; rATIFICA o ATO DE DISPENSA, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.011/2018, com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Autorização de Compra nº 2.9114/2018, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa Kalculu's Com de Móveis e Máquinas para Escritório Ltda--EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.980.187/0001-51, com valor total de R\$ 6.505,00 (seis mil, quinhentos e cinco reais) conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 10 de outubro de 2018.

#### GERALDO NOBRE CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

#### PROCESSO Nº: 1289/2017 LICENÇA ÚNICA Nº 002/2017

I — A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. CNPJ/CPF: 09.323.098/0001-92. ENDEREÇO: RUA ALVARO DE ARAUJO PEREIRA, 255. BAIRRO: JARDIM TAVARES. MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE. UF: PB. PRINCIPAL: **CONSTRUÇÃO** ATIVIDADE DE **UM** CONDOMÍNIO **MULTIFAMILIAR FECHADO** DENOMINADO DE "CAMPINA RESIDENCE CLUB I", LOCALIZADA NA RUA COLETORA I, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1.1101.445.01.0359.0001, BAIRRO LIGEIRO, COM ÁREA TOTAL DE 53.345,40 m<sup>2</sup>.

#### III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;
- 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.
- ${
  m IV}$  Esta Licença é valida pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da presente data, conforme processo  ${
  m n}^{\rm o}$  1289/2017 observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 14 de novembro de 2017.

#### **VENCIMENTO: 14/11/2019**

#### GERALDO NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

#### V-CONDICIONANTES

- 1. Implantar o empreendimento de acordo com o projeto aprovado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente- SESUMA, e conforme as Normas Técnicas e legislações ambientais vigentes;
- 2. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, autorização para qualquer modificação ou ampliação no

projeto do empreendimento analisado e aprovado neste órgão ambiental;

- 3. Cumprir as diretrizes, critérios e procedimentos adotados para o Gerenciamento dos resíduos da construção civil, conforme o que determina a Resolução CONAMA n° 307/2002 e n° 448/2012;
- 4. Cumprir as medidas de controle, mitigação e de compensação, estabelecidas no Relatório Ambiental Simplificado RAS;
- 5. Cumprir os parâmetros ambientais vigentes referentes à poluição atmosférica conforme a Lei n° 042/09 e demais legislações vigentes;
- 6. Atender as exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de natureza ambiental e urbanística;
- 7. Comunicar a SESUMA a conclusão das etapas de construção do empreendimento para fins de fiscalização;
- 8. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;
- 9. Esta Licença e as cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos deverão estar disponíveis à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA.

#### PROCESSO Nº: 1290/2017 LICENÇA ÚNICA Nº 003/2017

I — A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

#### II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. CNPJ/CPF: 09.323.098/0001-92. ENDEREÇO: RUA ALVARO DE ARAUJO PEREIRA, 255. BAIRRO: JARDIM TAVARES. MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE. UF: PB. ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR FECHADO DENOMINADO DE "CAMPINA RESIDENCE CLUB II", LOCALIZADA NA RUA COLETORA I, S/N, BAIRRO LIGEIRO, COM ÁREA TOTAL DE 55.443,03 m².

#### III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;

- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório:
- 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.
- IV Esta Licença é valida pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da presente data, conforme processo  $\mathbf{n^o}$  1290/2017 observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 14 de novembro de 2017.

#### VENCIMENTO: 14/11/2019

#### GERALDO NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

#### V – CONDICIONANTES

- 1. Implantar o empreendimento de acordo com o projeto aprovado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente- SESUMA, e conforme as Normas Técnicas e legislações ambientais vigentes;
- 2. Requerer junto à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, autorização para qualquer modificação ou ampliação no projeto do empreendimento analisado e aprovado neste órgão ambiental;
- 3. Cumprir as diretrizes, critérios e procedimentos adotados para o Gerenciamento dos resíduos da construção civil, conforme o que determina a Resolução CONAMA n° 307/2002 e n° 448/2012;
- 4. Cumprir as medidas de controle, mitigação e de compensação, estabelecidas no Relatório Ambiental Simplificado RAS;
- 5. Cumprir os parâmetros ambientais vigentes referentes à poluição atmosférica conforme a Lei nº 042/09 e demais legislações vigentes;
- 6. Atender as exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de natureza ambiental e urbanística;
- 7. Comunicar a SESUMA a conclusão das etapas de construção do empreendimento para fins de fiscalização;
- 8. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e deixará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;
- 9. Esta Licença e as cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos deverão estar disponíveis à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA.

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25018/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25018/2018, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios (café e açucar) e água mineral para atender as

necessidades do Centro Público de Emprego e Renda, conforme Convênio MTE/SPPE/CODEFAT N° 128/2012-SICONV 776784/2012; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEFF SOUZA DE ANDRADE - ME - R\$ 5.946,92; PARAIBA COMANDO COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI - R\$ 6.721,00.

Campina Grande - PB, 09 de Outubro de 2018.

#### MAÉSIO TAVARES DE MELO SECRETÁRIO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25019/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25019/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GRADES PARA JANELAS E PORTÕES DE FERRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HIPER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELLI - R\$ 14.090,00.

Campina Grande - PB, 10 de Outubro de 2018.

#### MAÉSIO TAVARES DE MELO SECRETÁRIO

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café e açucar) e água mineral para atender as necessidades do Centro Público de Emprego e Renda, conforme Convênio MTE/SPPE/CODEFAT N° 128/2012-SICONV 776784/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 25018/2018. DOTAÇÃO: Convênio MTE/SPPE/CODEFAT N° 128/2012-SICONV 776784/2012-/113310052021-3390.30/052. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT N° 25075/2018 - 10.10.18 - ALEFF SOUZA DE ANDRADE - ME - R\$ 5.946,92; CT N° 25076/2018 - 10.10.18 - PARAIBA COMANDO COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI - R\$ 6.721,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADES PARA JANELAS E PORTÕES DE FERRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 25019/2018. DOTAÇÃO: CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT Nº 128/2012 - SICONV 776784/2012 11 33 1005 2021 - AÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO SINE 3390.30 FONTE DE RECURSOS: 052. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25077/2018 - 10.10.18 - HIPER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELLI - R\$ 14.090,00.

#### SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

#### Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio Maria Guiomar Silva de Brito Warllyson José Santos Souto

#### Fotografia

Jaciara Aires

#### Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

#### Contato

semanariopmcg@gmail.com